



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CORREG PM - EM - DIV ADM - SEC DESP ORC CUST

DESPACHO

Dispensa de Licitação nº DL-184/0010/26

Processo nº 20260466204

Objeto: Contratação de serviço de emissão de 09 (nove) certificados digitais tipo A3 e 02 (dois) certificados digitais tipo A1.

Assunto: Autorização de realização de Dispensa de Licitação sem disputa.

Referência: Processo SEI 057.00462560/2026-28.

1. O presente processo se trata de contratação da PRODESP para serviço de certificação digital, conforme solicitado no documento em referência.

2. O serviço pleiteado destina-se a suprir a demanda com tal contratação para atender as necessidades da Corregedoria da Polícia Militar, no que tange a autenticação e assinatura digital (Pj-e e Sistema Correcional) dos documentos concernentes aos trabalhos realizados na esfera administrativa e suas variações, com base nos Princípios da Economicidade e Interesse Público, no artigo 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21.

3. Neste ato, **APROVO o Termo de Referência** anexo ao documento referenciado nos termos do artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/21.

4. Foram realizadas as pesquisas de preços, conforme determina o Decreto Estadual nº 67.888 de 17 de agosto de 2023.

5. Considerando que a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP incorporou a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A (IMESP) e todos seus serviços e obrigações, a contratação obrigatória da prestação de serviços de certificação digital com a Imprensa Oficial do Estado que obedece ao disposto no Decreto Estadual nº 48.599/04, passa a ser com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP. As condições de habilitação legalmente exigidas, conforme artigo 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o artigo 17 do Decreto Estadual nº 68.304/24 serão inseridas nos autos.

6. As certidões legalmente exigidas para respaldar a contratação estão válidas e foram inseridas nos autos na seguinte conformidade:

6.1. Certidão de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

6.2. Cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades estaduais –

CADIN Estadual;

6.3. Cadastro Informativo Municipal – CADIN;

6.4. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

6.5. Consulta ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Portal Transparência – Governo Federal - (CEIS);

6.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

6.7. Cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade;

6.8. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

6.9. Certidão de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União – Certidão Conjunta PGFN;

6.10. Certidão de débitos relativos a tributos estaduais e à dívida ativa do Estado;

6.11. Consulta sobre sanções administrativas on-line extraída do site e-sanções do Governo Estadual;

6.12. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

7. Considerando que os pressupostos de fato e de direito que ensejam a Dispensa de Licitação estão demonstrados no documento de formalização de demanda, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 75, incisos II e IX da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 48.599, de 12 de abril de 2004, a contratação direta da empresa **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo PRODESP**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.577.929/0001-35**, objetivando o serviço certificação digital, conforme especificações contidas no Termo de Referência, **JUSTIFICO** a presente contratação.

8. Os recursos financeiros necessários para suportar a presente contratação irão onerar a dotação do exercício de 2026, no valor total de **R\$ 2.601,32 (dois mil seiscentos e um reais e trinta e dois centavos)**, PTRes **180402**, Fonte **150010001 (Tesouro)**, Natureza de Despesa **339039-11 – Serviços prestados pela PRODESP**.

9. A realização do serviço, objeto desta contratação, será considerada executada, após atender a todos os policiais militares na íntegra (certificação com fornecimento dos produtos que a viabilizem), com a devida emissão do Termo de Recebimento do Serviço emitida e certificada pela solicitante, para fins de pagamento.

10. Fica dispensada a exigência de qualquer das modalidades de garantia, face às características do objeto e à discricionariedade administrativa, conforme preconiza o artigo 96, da Lei Federal nº 14.133/21.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LEANDRO GARCIA SOUZA
Cel PM - Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Moises Emidio Dos Santos, MAJOR PM**, em 02/10/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Garcia Souza, CORONEL PM**, em 02/10/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123387963** e o código CRC **B8BD2930**.